

Data:

Versão: 3.ª

**Ciclo de Gestão**

2021

**Designação do Serviço/Organismo:**

Direção-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho (DGERT)

**Missão:**

Apoiar a conceção das políticas relativas ao emprego, formação e certificação profissional e às relações profissionais, incluindo as condições de trabalho e de segurança, saúde e bem-estar no trabalho, cabendo-lhe ainda o acompanhamento e fomento da contratação coletiva e a prevenção de conflitos coletivos de trabalho

**Objetivos Estratégicos (OE)**

- OE1: Projetar a DGERT para os desafios de uma nova era global, digital e verde
- OE2: Contribuir para o desenvolvimento do mercado de trabalho, para a dinamização do emprego, da formação profissional e da certificação
- OE3: Promover a felicidade organizacional e ambientes de trabalho inovadores

**Objetivos Operacionais (OP)**

											PESO:		
<b>EFICÁCIA</b>												25%	
<b>OP1:</b> Divulgar de forma integrada a informação produzida pela DGERT no âmbito das suas áreas de atribuições											Peso:	20%	
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio		
Ind.1	N.º de publicações no website DGERT			2	1	4	100%	∑ de publicações					
											<b>Taxa de Realização do OP1</b>	<b>0%</b>	
<b>OP2:</b> Apoiar a conceção de políticas públicas e de instrumentos jurídico-normativos nas respetivas áreas de atribuições											Peso:	60%	
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio		
Ind.2	Taxa de execução no apoio à preparação de medidas de política, legislação ou regulamentação	100%	100%	100%	90%	5%	100%	(N.º de medidas preparadas ÷ N.º de medidas previstas no ano de 2021) x 100					
											<b>Taxa de Realização do OP2</b>	<b>0%</b>	
<b>OP3:</b> Apoiar a representação do MTSSS junto de instituições da UE e em organizações internacionais nas áreas do emprego e da formação profissional, das relações laborais, das condições de trabalho, do reconhecimento das qualificações e da certificação											Peso:	20%	
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio		
Ind.3	Taxa de participação da DGERT em reuniões internacionais			85%	5%	95%	100%	(N.º de participações efetivas ÷ N.º de reuniões previstas no ano de 2021) x 100					
											<b>Taxa de Realização do OP3</b>	<b>0%</b>	
<b>EFICIÊNCIA</b>												35%	
<b>OP4:</b> Iniciar o desenvolvimento do previsto no al. b), n.º 1 do artigo 28.º da Lei 75-B/2020 - LOE (medidas do programa SIMPLEX)											Peso:	56%	
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio		
Ind.4	N.º de processos de trabalho mapeados			10	3	15	70%	∑ de processos mapeados					
Ind.5	N.º de tabelas de classificação de dados definidas			2	1	4	30%	∑ de tabelas definidas					
											<b>Taxa de Realização do OP4</b>	<b>0%</b>	
<b>OP5:</b> Avaliar o desenvolvimento de ambientes de trabalho digitais na DGERT											Peso:	15%	
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio		
Ind.6	N.º de dias para apresentar um Plano de implementação			300	15	270	70%	∑ de dias para a apresentação do Plano					
Ind.7	N.º de ações de formação realizadas			2	1	4	30%	∑ de ações realizadas					
											<b>Taxa de Realização do OP5</b>	<b>0%</b>	
<b>OP6:</b> Realizar webinars, designadamente, no âmbito da certificação profissional, da regulamentação do trabalho remoto na contratação coletiva, da regulamentação coletiva e das organizações do trabalho											Peso:	29%	
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio		
Ind.8	N.º de webinars realizados			2	1	4	100%	∑ de webinars realizados					
											<b>Taxa de Realização do OP6</b>	<b>0%</b>	
<b>QUALIDADE</b>												40%	
<b>OP7:</b> Avaliar a satisfação dos utilizadores externos dos processos operacionais da DGERT (al. c), n.º 1 do artigo 28.º da Lei 75-B/2020 - LOE)											Peso:	38%	
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio		
Ind.9	Índice de satisfação dos utilizadores externos			3.5	0.3	4.0	70%	Média simples das respostas de satisfação (escala de 1 a 5) ÷ ∑ respostas de avaliação / N.º de respostas do inquérito de satisfação					
Ind.10	N.º de ações de melhoria identificadas			3	1	5	30%	∑ de ações de melhoria identificadas					
											<b>Taxa de Realização do OP7</b>	<b>0%</b>	
<b>OP8:</b> Prosseguir a concretização de medidas para a participação dos trabalhadores e da conciliação da vida profissional e a vida familiar e pessoal (al. a), n.º 1 do artigo 28.º da Lei 75-B/2020 - LOE)											Peso:	50%	
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio		
Ind.11	Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis para outras modalidades de prestação de trabalho ou horário			50%	20%	75%	50%	(N.º de requerimentos deferidos ÷ Total de requerimentos apresentados) * 100					
Ind.12	N.º de propostas dos trabalhadores apresentadas à Direção			2	1	4	50%	∑ de propostas apresentadas					
											<b>Taxa de Realização do OP8</b>	<b>0%</b>	
<b>OP9:</b> Propor à Tutela uma nova orgânica para a DGERT considerando os desafios e atribuições legais											Peso:	12%	

Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Realizado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
Ind.13	N.º de dias para apresentar a proposta à tutela				300	20	270	100%	Σ de dias			
<b>Taxa de Realização do OP9</b>											<b>0%</b>	

Objetivos Estratégicos vs. Operacionais   matriz de enquadramento	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8	OP9	
Objetivo Estratégico 1	•	•	•	•	•	•	•		•	
Objetivo Estratégico 2	•	•	•	•		•	•		•	
Objetivo Estratégico 3				•	•	•		•	•	
<b>OBJETIVOS RELEVANTES (n.º 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)</b>			<b>Peso dos parâmetros na avaliação final</b>		<b>Peso dos objetivos no respetivo parâmetro</b>		<b>Peso de cada objetivo na avaliação final</b>		<b>Objetivos Relevantes</b>	
<b>Eficácia</b>										
OP1			25%		20%		5%			
OP2					60%		15%		Relevante	
OP3					20%		5%			
<b>Eficiência</b>										
OP4			35%		56%		20%		Relevante	
OP5					15%		5%			
OP6					29%		10%		Relevante	
<b>Qualidade</b>										
OP7			40%		38%		15%		Relevante	
OP8					50%		20%		Relevante	
OP9					12%		5%			
<b>Total</b>			<b>100%</b>		<small>São considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfazam uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos.</small>				<b>80%</b>	
<b>RECURSOS HUMANOS</b>								<b>Dias úteis 2021 (só considerados feriados)</b>		<b>231</b>
DESIGNAÇÃO	Pontuação CCAS	Pontuação efetivos planeados 2021			Pontuação efetivos Executados 2021			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanco Social)	UERHE	Pontuação Executada			
Dirigentes - Direção Superior	20	2	462	40		0	0	-2	0,00%	0,00%
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	14	3234	224		3136	0	-14	0,00%	96,97%
Técnico Superior	12	63	14553	756		47628	0	-63	0,00%	327,27%
Especialista de Informática	12	0	0	0		0	0	0		
Coordenador Técnico	9	1	231	9		9	0	-1	0,00%	3,90%
Técnico de informática	8	0	0	0		0	0	0		
Assistente Técnico	8	16	3696	128		2048	0	-16	0,00%	55,41%
Assistente Operacional	5	2	462	10		20	0	-2	0,00%	4,33%
		98	22.638	1.167	0	52.841	0	-98	0,00%	233,42%
<b>RECURSOS FINANCEIROS</b>										
DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Execução (30.jun.21)	Execução (31.dez.21)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)				
<b>Orçamento de Atividades (Funcionamento)</b>	4.419.794,00 €									
Despesas c/Pessoal	2.943.123,00 €									
Aquisições de Bens e Serviços	794.671,00 €									
Outras despesas correntes	72.034,00 €									
Despesas de Capital	609.966,00 €									
<b>Orçamento de Projetos (Investimento)</b>	0,00 €									
Despesas correntes	0,00 €									
Despesas de capital	0,00 €									
<b>Outras</b>	0,00 €									
<b>Total</b>	4.419.794,00 €	0,00	0,00	0,00						

## Memória descritiva - QUAR 2021

Objetivo operacional (OP_1)	Divulgar de forma integrada a informação produzida pela DGERT no âmbito das suas áreas de atribuições
Dimensão/parâmetro	Eficácia Incrementar uma perspetiva integrada na informação produzida pela DGERT sobre o emprego e a formação, as condições laborais e a contratação coletiva, através de publicações temáticas que articulem abordagens quantitativas (indicadores sol (legislação, disposições convencionais, orientações técnicas, artigos publicados ou resumos de comunicações, entre outros) considerem os desafios atuais das áreas de intervenção designadas
Indicador 1 (Ind_1)	N.º de publicações no website DGERT
Descrição:	Este indicador visa medir a publicações divulga no website da DGERT, com uma periodicidade mínima quadrimestral
Fórmula de Cálculo:	$\sum$ de publicações
Meta	2
Tolerância:	1
Valor crítico:	4
Métrica:	N:º: Número
Polaridade:	(Incremento positivo): Quanto maior o número de publicações, melhor
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
Iniciativas/ações:	Seleção dos temas; Identificação das fontes; Análise de fontes; Tratamento da informação; Publicação
Referência para o valor crítico:	Sem histórico na DGERT . Valor estabelecido em conformidade com o propósito da DGERT
Fonte de verificação:	Publicações no Website da DGERT
Objetivo operacional (OP_2)	Apoiar a conceção de políticas públicas e de instrumentos jurídico-normativos nas respetivas áreas de atribuições
Dimensão/parâmetro	Eficácia Fomentar o desenvolvimento das atividades da DGERT, em articulação com as entidades competentes, na: preparação de r e regulamentação relativas ao emprego e formação profissional, organizações representativas dos trabalhadores e dos emp condições de trabalho, incluindo a segurança e saúde no trabalho; adoção de instrumentos normativos europeus e internac
Indicador 2 (Ind_2)	Taxa de execução no apoio à preparação de medidas de política, legislação ou regulamentação
Descrição:	A taxa pretende verificar se a DGERT atinge os seus objetivos no âmbito das atribuições consideradas para o respetivo efeito
Fórmula de Cálculo:	$(N.º \text{ de medidas preparadas} \div N.º \text{ de medidas solicitadas em prazo de serem realizadas no ano de 2021}) \times 100$
Meta	90%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	100%
Métrica:	(%): Percentagem
Polaridade:	(Incremento positivo): Quanto maior a percentagem, melhor
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
Iniciativas/ações:	Análise dos pedidos; Articulação com as autoridades competente nacionais e outras entidades quando necessário; Elaboraço do projeto à entidade competente
Referência para o valor crítico:	Histórico da DGERT
Fonte de verificação:	Data de envio para a entidade competente
Objetivo operacional (OP_3)	Apoiar a representação do MTSSS junto de instituições da UE e em organizações internacionais nas áreas do emprego e da relações laborais, das condições de trabalho, do reconhecimento das qualificações e da certificação
Dimensão/parâmetro	Eficácia Assegurar a participação da DGERT no âmbito das suas atribuições, designadamente nas áreas do emprego e da formação, das relações laborais e da contratação coletiva, para concretizar a sua missão
Dimensão/parâmetro	Eficácia Assegurar a participação da DGERT no âmbito das suas atribuições, designadamente nas áreas do emprego e da formação, das relações laborais e da contratação coletiva, para concretizar a sua missão
Descrição:	Apurar o número de reuniões com participação da DGERT
Fórmula de Cálculo:	$N.º \text{ de participações efetivas} \div N.º \text{ de reuniões previstas no ano de 2021} \times 100$
Meta	85%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	95%

Métrica:	(%): Percentagem
Polaridade:	(Incremento positivo): Quanto maior a percentagem, melhor
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
Iniciativas/ações:	Identificação das reuniões; Assegurar os recursos necessários para a participação; Participação
Referência para o valor crítico:	Sem histórico na DGERT . Valor estabelecido em conformidade com o propósito da DGERT
Fonte de verificação:	Evidências inerentes à participação institucional da DGERT
Objetivo operacional (OP_4)	Iniciar o desenvolvimento do previsto na al. b), n.º 1 do artigo 28.º da Lei 75-B/2020 - LOE (medidas do programa SIMPLEX)
Dimensão/parâmetro	Eficiência: Visa melhorar os processos de trabalho da DGERT através da implementação de uma medida Simplex, com o objetivo de desenvolver processos operacionais da DGERT assegurando, entre outros aspetos, a produção e gestão de informação, assim como um ambiente de trabalho digital
Indicador 4 (Ind_4)	N.º de processos de trabalho mapeados
Descrição:	Este indicador visa realizar o levantamento de processo de trabalho tendo em vista desenvolver a DGERT enquanto organização digital da sua informatização
Fórmula de Cálculo:	$\sum$ de processos mapeados
Meta	10
Tolerância:	3
Valor crítico:	15
Métrica:	N:º: Número
Polaridade:	(Incremento positivo): Quanto maior o número de fluxos definidos, melhor
Período de monitorização:	1 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021
Iniciativas/ações:	Identificação dos processos a detalhar; Definição de uma matriz de processos; Detalhe dos processos; Produção da documentação
Referência para o valor crítico:	Sem histórico na DGERT. Valor estabelecido em conformidade com o propósito da DGERT.
Fonte de verificação:	Documentação sobre os processos
Objetivo operacional (OP_4)	Iniciar o desenvolvimento do previsto na al. b), n.º 1 do artigo 28.º da Lei 75-B/2020 - LOE (medidas do programa SIMPLEX)
Dimensão/parâmetro	Eficiência: Visa melhorar os processos de trabalho da DGERT através da implementação de uma medida Simplex, com o objetivo de desenvolver processos operacionais da DGERT assegurando, entre outros aspetos, a produção e gestão de informação, assim como um ambiente de trabalho digital
Indicador 5 (Ind_5)	N.º de tabelas de classificação de dados definidas
Descrição:	Este indicador visa controlar as tabelas de classificação de dados definidas no sentido de permitir a organização e a divulgação de dados, contemplando classificações existentes (ex. Classificação das atividades económicas; Nomenclatura das Unidades Territoriais, e
Fórmula de Cálculo:	$\sum$ de tabelas
Meta	2
Tolerância:	1
Valor crítico:	4
Métrica:	N:º: Número
Polaridade:	(Incremento positivo): Quanto maior o número de tabelas definidas, melhor
Período de monitorização:	1 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021
Iniciativas/ações:	Identificação das necessidades; Enquadramento da classificação; Organização da classificação; Verificação da conformidade
Referência para o valor crítico:	Sem histórico na DGERT. Valor estabelecido em conformidade com o propósito da DGERT.
Fonte de verificação:	Tabelas de classificação concluídas
Objetivo operacional (OP_5)	Avaliar o desenvolvimento de ambientes de trabalho digitais na DGERT
Dimensão/parâmetro	Eficiência Incrementar os recursos da DGERT para realizar as suas atividades através de outros recursos. O trabalho visa melhorar a eficiência e a forma entre outros aspetos a reduzir custos, agilizar a economia do tempo ou a aumentar a satisfação dos trabalhadores, a produtividade e a participação de todos em identificarem oportunidades de melhoria.
Indicador 6 (Ind_6)	N.º de dias para apresentar um Plano para a implementação de ambiente de trabalho digitais à Direção

Descrição:	Este indicador visa apurar o tempo necessário para estabelecer um plano que identifique, entre outras, questões sobre: esp. necessidades ao nível dos dispositivos; trabalho em equipa; supervisão e liderança; suporte necessário; formas de comunicação; gestão do tempo; com dos trabalhadores;
Fórmula de Cálculo:	$\sum$ de dias
Meta	300
Tolerância:	15
Valor crítico:	270
Métrica:	N.º: Número
Polaridade:	(Incremento negativo): Quanto menor o número de dias consumido, melhor
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
Iniciativas/ações:	Análise da situação atual; Identificação de boas práticas; Auscultação dos trabalhadores; Identificação de medidas; Verifica plano
Referência para o valor crítico:	Sem histórico na DGERT. Valor estabelecido em conformidade com o propósito da DGERT.
Fonte de verificação:	Data da mensagem eletrónica de envio do plano
Objetivo operacional (OP_5)	Avaliar o desenvolvimento de ambientes de trabalho digitais na DGERT
Dimensão/parâmetro	Eficiência Avaliar a possibilidade de assegurar que as atividades da DGERT não se circunscrevam aos espaços físicos localizados nas su e do Porto, ou em espaços sediados no território nacional ou no estrangeiro. O trabalho visa melhorar a eficiência das ativiv aspetos a reduzir custos, agilizar a economia do tempo ou a aumentar a satisfação dos trabalhadores, através da promoção participação de todos em identificarem oportunidades de melhoria.
Indicador 7 (Ind_7)	N.º de ações de formação realizadas
Descrição:	Verifica a realização efetiva de duas ações de formação no âmbito do trabalho digital . Uma dirigida aos trabalhadores e ou
Fórmula de Cálculo:	$\sum$ de dias
Meta	2
Tolerância:	1
Valor crítico:	4
Métrica:	N.º: Número
Polaridade:	(Incremento positivo): Quanto maior o número de ações, melhor
Período de monitorização:	1 de maio a 31 de dezembro de 2021
Iniciativas/ações:	Contratualização do serviço de formação; Divulgação; Realização e avaliação da atividade formativa;
Referência para o valor crítico:	Sem histórico na DGERT. Valor estabelecido em conformidade com o propósito da DGERT.
Fonte de verificação:	Evidências sobre a realização das ações de formação
Objetivo operacional (OP_6)	Realizar webinars, designadamente, no âmbito da certificação profissional, da regulamentação do trabalho remoto na cont regulamentação coletiva e das organizações do trabalho
Dimensão/parâmetro	Eficiência Visa alargar o universo de destinatários abrangidos pelas sessões de esclarecimentos institucionais, designadamente a abra como aumentar o número de ações realizadas para prestar informações relevantes e atualizadas nas áreas de competência custos e o impacto noutros recursos da DGERT
Indicador 8 (Ind_8)	N.º de webinars realizados
Descrição:	Identificar as ações realizadas
Fórmula de Cálculo:	$\sum$ de webinars realizados
Meta	2
Tolerância:	1
Valor crítico:	4
Métrica:	N.º: Número
Polaridade:	(Incremento positivo): Quanto maior o número de fluxos definidos, melhor
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
Iniciativas/ações:	Avaliar necessidades; Definir um plano sobre a informação a disponibilizar; Divulgar o webinars; Realizar o webinars; Avalia
Referência para o valor crítico:	Sem histórico na DGERT. Valor estabelecido em conformidade com o propósito da DGERT.
Fonte de verificação:	Evidências da realização do webinars
Objetivo operacional (OP_7)	Avaliar a satisfação dos utilizadores externos dos processos operacionais da DGERT (al. c), n.º 1 do artigo 28.º da Lei 75-B/2

Dimensão/parâmetro	Qualidade Conhecer a perceção que os beneficiários externos têm sobre a qualidade dos processos operacionais da DGERT é crítico para os serviços prestados, principalmente quando os resultados são utilizados como insumos na identificação de constrangimentos e oportunidades para desenvolver os serviços
Indicador 9 (Ind_9)	Índice de satisfação dos utilizadores externos
Descrição:	O Índice de satisfação dos utilizadores externos avalia a satisfação geral face aos processos operacionais prestados pela DGERT. As perceções dos beneficiários face a cinco dimensões dos serviços: tangibilidade, confiança, capacidade de resposta, garantia de qualidade e segurança.
Fórmula de Cálculo:	$\sum$ dos valores atribuídos pelos inquiridos à questão de satisfação geral / N.º total de respostas válidas dos inquéritos de satisfação
Meta	3.5
Tolerância:	0.3
Valor crítico:	4.0
Métrica:	Média simples (Escala de Likert de 5 pontos)
Polaridade:	(Incremento positivo): Quanto maior o número de fluxos definidos, melhor
Período de monitorização:	1 de abril a 17 de dezembro de 2021
Iniciativas/ações:	Definir as questões; Identificar o universo; Escolher o suporte; Elaborar o pré-teste; Testar; Fazer as correções necessárias; Aplicar o questionário; Analisar os dados
Referência para o valor crítico:	Não existindo referencial para o modelo de suporte do indicador, nem histórico para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico de satisfação positivo
Fonte de verificação:	Inquéritos de satisfação
Objetivo operacional (OP_7)	Avaliar a satisfação dos utilizadores externos dos processos operacionais da DGERT (al. c), n.º 1 do artigo 28.º da Lei 75-B/2020
Dimensão/parâmetro	Qualidade Conhecer a perceção que os beneficiários externos têm sobre a qualidade dos processos operacionais da DGERT é crítico para os serviços prestados, principalmente quando os resultados são utilizados como insumos na identificação de constrangimentos e oportunidades para desenvolver os serviços
Indicador 10 (Ind_10)	N.º de ações de melhoria identificadas
Descrição:	Os resultados dos inquéritos de satisfação visam identificar dimensões e variáveis prioritárias para assegurar a qualidade dos processos operacionais da DGERT. Para esse efeito, importa monitorizar as oportunidades de melhoria em 2022, sustentadas na apreciação dos beneficiários externos
Fórmula de Cálculo:	$\sum$ de ações de melhoria identificadas
Meta	3
Tolerância:	1
Valor crítico:	5
Métrica:	N.º: Número
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	1 de abril a 31 de dezembro de 2021
Iniciativas/ações:	Analisar os resultados da avaliação de satisfação; Identificar oportunidades de melhoria; Apresentar propostas à direção
Referência para o valor crítico:	Sem histórico na DGERT. Valor estabelecido em conformidade com o propósito da DGERT.
Fonte de verificação:	Relatório apresentado à Direção
Objetivo operacional (OP_8)	Prosseguir a concretização de medidas para a participação dos trabalhadores e a conciliação da vida profissional com a vida pessoal do artigo 28.º da Lei 75-B/2020 - LOE)
Dimensão/parâmetro	Qualidade Continuar a promover medidas de participação dos trabalhadores e de conciliação da vida profissional com a vida pessoal e bem-estar dos trabalhadores é crítico para o sucesso da DGERT. Neste sentido, pretende-se evidenciar a participação dos trabalhadores e o envolvimento dos respetivos dirigentes
Indicador 11 (Ind_11)	Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis para outras modalidades de prestação de trabalho ou horário
Descrição:	Indicador pretende apurar a dimensão de trabalhadores com requerimentos fundamentados deferidos
Fórmula de Cálculo:	$(N.º \text{ de requerimentos deferidos} \div \text{Total de requerimentos apresentados}) * 100$
Meta	50%
Tolerância:	15%
Valor crítico:	70%
Métrica:	(%) Percentagem
Polaridade:	(Incremento positivo): Quanto maior o número de deferimentos melhor
Período de monitorização:	1 de março a 31 de dezembro de 2021
Iniciativas/ações:	Elaboração de minutas; Apreciação dos requerimentos; Despacho superior; Comunicação ao requerente

Referência para o valor crítico:	Sem histórico na DGERT. Valor estabelecido em conformidade com o propósito da DGERT.
Fonte de verificação:	Requerimentos submetidos à consideração superior
Objetivo operacional (OP_8)	Prosseguir a concretização de medidas para a participação dos trabalhadores e a conciliação da vida profissional com a vida do artigo 28.º da Lei 75-B/2020 - LOE)
Dimensão/parâmetro	Qualidade Continuar a promover medidas de participação dos trabalhadores e de conciliação da vida profissional com a vida pessoal e bem-estar dos trabalhadores é crítico para o sucesso da DGERT. Neste sentido, pretende-se evidenciar a participação dos trabalhadores e o envolvimento dos respetivos dirigentes
Indicador 12 (Ind_12)	N.º de propostas dos trabalhadores apresentadas à Direção
Descrição:	Visa promover a participação dos trabalhadores através da identificação de propostas ao nível da conciliação da vida profissional, familiar e da organização da DGERT
Fórmula de Cálculo:	$\sum$ de propostas
Meta	2
Tolerância:	1
Valor crítico:	4
Métrica:	(N.º) Número
Polaridade:	(Incremento positivo): Quanto maior o número de ações, melhor
Período de monitorização:	1 de março a 31 de dezembro de 2021
Iniciativas/ações:	Recolha e sistematização de contributos apresentados pelos trabalhadores; Identificação das propostas;
Referência para o valor crítico:	Sem histórico na DGERT. Valor estabelecido em conformidade com o propósito da DGERT.
Fonte de verificação:	Propostas apresentadas superiormente
Objetivo operacional (OP_9)	Propor à Tutela uma nova orgânica para a DGERT considerando os desafios e atribuições legais
Dimensão/parâmetro	Qualidade Assegurar a conformidade da DGERT nas áreas do emprego e formação profissional, incluindo o reconhecimento das qualificações profissionais, das entidades formadoras, das relações laborais, das condições de trabalho, incluindo a segurança e saúde no trabalho, das relações profissionais e sindicais, à contratação coletiva, face ao quadro normativo vigente e às exigências atuais é uma prioridade. Do mesmo modo, importa melhorar a produtividade e a responsabilidade, e as sinergias departamentais alicerçadas numa organização eficaz e eficiente.
Indicador 13 (Ind_13)	N.º de dias para entrega da proposta de alteração da Lei orgânica
Descrição:	A publicação das alterações à Lei orgânica assume um papel crítico na consolidação das áreas de competência e da estrutura organizacional
Fórmula de Cálculo:	N.º de dias para apresentar a proposta à tutela
Meta	300
Tolerância:	20
Valor crítico:	270
Métrica:	(N.º) Número
Polaridade:	Incremento negativo: < n.º de dias melhor
Período de monitorização:	Ano de 2021
Iniciativas/ações:	Avaliação de necessidades; Estudo de impacto; Elaboração da proposta; Apresentação à tutela
Referência para o valor crítico:	Não existindo referencial para o trabalho a realizar, nem histórico para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico a antecipação do processo
Fonte de verificação:	Registo do envio da proposta



## Matriz de Alinhamento

Nível 1 - Política Pública	Nível 2 - Estratégico		Nível 3 - Gestão Operacional	
Eixos Estratégicos do MTSS 2021-2023 <sup>(*)</sup>	Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
Eixo Estratégicos	Objectivo Estratégico (OE)	Relação com Nível 1 <sup>(**)</sup>	Objetivos Operacionais (OP)	Relação com Nível 2 <sup>(**)</sup>
<b>Avaliação dos serviços</b>	OE 1 - Projetar a DGERT para os desafios de uma nova era global, digital e verde	RI – Evidencia de relação indireta	OP7 - Avaliar a satisfação dos utilizadores externos dos processos operacionais da DGERT (al. c), n.º 1 do artigo 28.º da Lei 75-B/2020 - LOE)	RD – Evidencia de relação direta
<b>Boa gestão dos trabalhadores</b>	OE 1 - Projetar a DGERT para os desafios de uma nova era global, digital e verde	RI – Evidencia de relação indireta	OP8 - Prosseguir a concretização de medidas para a participação dos trabalhadores e da conciliação da vida profissional e a vida familiar e pessoal (al. a), n.º 1 do artigo 28.º da Lei 75-B/2020 - LOE)	RD – Evidencia de relação direta
<b>Medidas Simplex</b>	OE 1 - Projetar a DGERT para os desafios de uma nova era global, digital e verde	RD – Evidencia de relação direta	OP4 - Iniciar o desenvolvimento do previsto na al. b), n.º 1 do artigo 28.º da Lei 75-B/2020 - LOE (medidas do programa SIMPLEX)	RD – Evidencia de relação direta
<b>Avaliação dos serviços</b>	OE 2 - Contribuir para o desenvolvimento do mercado de trabalho, para a dinamização do emprego, da formação profissional e da certificação	RD – Evidencia de relação direta	OP7 - Avaliar a satisfação dos utilizadores externos dos processos operacionais da DGERT (al. c), n.º 1 do artigo 28.º da Lei 75-B/2020 - LOE)	RD – Evidencia de relação indireta
<b>Avaliação dos serviços</b>	OE 3 - Promover a felicidade organizacional e ambientes de trabalho inovadores	RI – Evidencia de relação indireta	OP5 - Avaliar o desenvolvimento de ambientes de trabalho digitais na DGERT	RI – Evidencia de relação indireta
<b>Boa gestão dos trabalhadores</b>	OE 3 - Promover a felicidade organizacional e ambientes de trabalho inovadores	RD – Evidencia de relação direta	OP5 - Avaliar o desenvolvimento de ambientes de trabalho digitais na DGERT	RD – Evidencia de relação direta
<b>Medidas Simplex</b>	OE 3 - Promover a felicidade organizacional e ambientes de trabalho inovadores	RD – Evidencia de relação direta	OP5 - Avaliar o desenvolvimento de ambientes de trabalho digitais na DGERT	RI – Evidencia de relação indireta
<b>Conciliar a vida profissional e a vida familiar e pessoal</b>	OE 3 - Promover a felicidade organizacional e ambientes de trabalho inovadores	RD – Evidencia de relação direta	OP5 - Avaliar o desenvolvimento de ambientes de trabalho digitais na DGERT	RD – Evidencia de relação direta
<b>Conciliar a vida profissional e a vida familiar e pessoal</b>	OE 1 - Projetar a DGERT para os desafios de uma nova era global, digital e verde	RI – Evidencia de relação indireta	OP8 - Prosseguir a concretização de medidas para a participação dos trabalhadores e da conciliação da vida profissional e a vida familiar e pessoal (al. a), n.º 1 do artigo 28.º da Lei 75-B/2020 - LOE)	RD – Evidencia de relação direta
<b>Investir na Qualidade dos Serviços Públicos</b>	OE 1 - Projetar a DGERT para os desafios de uma nova era global, digital e verde	RI – Evidencia de relação indireta	OP5 - Avaliar o desenvolvimento de ambientes de trabalho digitais na DGERT	RD – Evidencia de relação direta
<b>Dinamizar a negociação coletiva</b>	OE 1 - Projetar a DGERT para os desafios de uma nova era global, digital e verde	RI – Evidencia de relação indireta	OP6 - Realizar webinars, designadamente, no âmbito da certificação profissional, da regulamentação do trabalho remoto na contratação coletiva, da regulamentação coletiva e das organizações do trabalho	RD – Evidencia de relação direta
<b>Consagrar o princípio da «pegada legislativa»</b>	OE 1 - Projetar a DGERT para os desafios de uma nova era global, digital e verde	RD – Evidencia de relação direta	OP2 - Apoiar a conceção de políticas públicas e de instrumentos jurídico-normativos nas respetivas áreas de atribuições	RD – Evidencia de relação indireta
<b>Dinamizar a negociação coletiva</b>	OE 2 - Contribuir para o desenvolvimento do mercado de trabalho, para a dinamização do emprego, da formação profissional e da certificação	RD – Evidencia de relação indireta	OP7 - Avaliar a satisfação dos utilizadores externos dos processos operacionais da DGERT (al. c), n.º 1 do artigo 28.º da Lei 75-B/2020 - LOE)	RD – Evidencia de relação direta
<b>Consagrar o princípio da «pegada legislativa»</b>	OE 2 - Contribuir para o desenvolvimento do mercado de trabalho, para a dinamização do emprego, da formação profissional e da certificação	RD – Evidencia de relação direta	OP2 - Apoiar a conceção de políticas públicas e de instrumentos jurídico-normativos nas respetivas áreas de atribuições	RD – Evidencia de relação direta
<b>Dinamizar a negociação coletiva</b>	OE 1 - Projetar a DGERT para os desafios de uma nova era global, digital e verde	RD – Evidencia de relação direta	OP1 - Divulgar de forma integrada a informação produzida pela DGERT no âmbito das suas áreas de atribuições	RD – Evidencia de relação indireta

<b>Dinamizar a negociação coletiva</b>	OE 2 - Contribuir para o desenvolvimento do mercado de trabalho, para a dinamização do emprego, da formação profissional e da certificação	RD – Evidencia de relação direta	OP7 - Avaliar a satisfação dos utilizadores externos dos processos operacionais da DGERT (al. c), n.º 1 do artigo 28.º da Lei 75-B/2020 - LOE)	RD – Evidencia de relação direta
<b>Investir na Qualidade dos Serviços Públicos</b>	OE 1 - Projetar a DGERT para os desafios de uma nova era global, digital e verde	RD – Evidencia de relação direta	OP9 - Propor à Tutela uma nova orgânica para a DGERT considerando os novos desafios e atribuições legais	RD – Evidencia de relação direta
<b>Dinamizar a negociação coletiva</b>	OE 2 - Contribuir para o desenvolvimento do mercado de trabalho, para a dinamização do emprego, da formação profissional e da certificação	RD – Evidencia de relação direta	OP 1- Divulgar de forma integrada a informação produzida pela DGERT no âmbito das suas áreas de atribuições	RD – Evidencia de relação direta
<b>Investir na Qualidade dos Serviços Públicos</b>	OE 2 - Contribuir para o desenvolvimento do mercado de trabalho, para a dinamização do emprego, da formação profissional e da certificação	RD – Evidencia de relação direta	OP7 - Avaliar a satisfação dos utilizadores externos dos processos operacionais da DGERT (al. c), n.º 1 do artigo 28.º da Lei 75-B/2020 - LOE)	RD – Evidencia de relação direta
<b>Investir na Qualidade dos Serviços Públicos</b>	OE 3 - Promover a felicidade organizacional e ambientes de trabalho inovadores	RD – Evidencia de relação direta	OP7 - Avaliar a satisfação dos utilizadores externos dos processos operacionais da DGERT (al. c), n.º 1 do artigo 28.º da Lei 75-B/2020 - LOE)	RD – Evidencia de relação direta
<b>Investir na Qualidade dos Serviços Públicos</b>	OE 3 - Promover a felicidade organizacional e ambientes de trabalho inovadores	RD – Evidencia de relação direta	OP8 - Prosseguir a concretização de medidas para a participação dos trabalhadores e da conciliação da vida profissional e a vida familiar e pessoal (al. a), n.º 1 do artigo 28.º da Lei 75-B/2020 - LOE)	
<b>Investir na Qualidade dos Serviços Públicos</b>	OE 1 - Projetar a DGERT para os desafios de uma nova era global, digital e verde	RI – Evidencia de relação indireta	OP3 - Apoiar a representação do MTSSS junto de instituições da UE e em organizações internacionais nas áreas do emprego e da formação profissional, das relações laborais, das condições de trabalho, do reconhecimento das qualificações e da certificação	RD – Evidencia de relação indireta
<b>Simplificar a legislação</b>	OE 1 - Projetar a DGERT para os desafios de uma nova era global, digital e verde	RI – Evidencia de relação indireta	OP2 - Apoiar a conceção de políticas públicas e de instrumentos jurídico-normativos nas respetivas áreas de atribuições	RD – Evidencia de relação direta
<b>Simplificar a legislação</b>	OE 2 - Contribuir para o desenvolvimento do mercado de trabalho, para a dinamização do emprego, da formação profissional e da certificação	RD – Evidencia de relação direta	OP2 - Apoiar a conceção de políticas públicas e de instrumentos jurídico-normativos nas respetivas áreas de atribuições	RD – Evidencia de relação direta

(\*) Programa do XXII Governo Constitucional/Grandes Opções 2020-2023/ Estratégia Portugal 2030/ Outros documentos políticas setoriais

(\*\*) RD – Evidencia de relação direta  
RI – Evidencia de relação indireta